



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 1999 – 3ª-FEIRA – Nº 1988 – Circulação: 09.02.99 às 15:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0249 DE 08 DE fevereiro DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996 e tendo em vista o contido no Decreto nº 2760, de 21 de setembro de 1998, e

Considerando os termos do Decreto nº 0124, de 27 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial nº 1980, de 27.01.99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome de **RAIMUNDO FONSECA DA SILVA**, 1º Ten Bombeiros QOA, Tesoureiro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinado a custear despesas emergenciais, com o objetivo de atender às vítimas do incêndio do Bairro Perpétuo Socorro.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001 (FPE), Programa de Trabalho nº 06.30.178.2.057 - Manutenção da Atividade de Defesa Civil, no Elemento de Despesas 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.01.99.

Macapá, 08 de fevereiro de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0250 DE 08 DE fevereiro DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o expediente durante o período do Carnaval, nos órgãos e entidades pertencentes à estrutura organizacional básica do Poder Executivo Estadual:

Dia 15.02.99 - ponto facultativo

Dia 16.02.99 - feriado

Dia 17.02.99 - expediente a partir das 14:00h

Art. 2º - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 08 de fevereiro de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0251 DE 08 DE fevereiro DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/99-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1983, de 01 de fevereiro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 003/99-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Exonerar Eunice Corrêa dos Santos do cargo em comissão de Assessor, Código F65-2, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 01 de fevereiro do corrente."

Macapá, 08 de fevereiro de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0252 DE 08 DE fevereiro DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/99-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0150, de 01 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1983, de 01 de fevereiro de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 003/99-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

fevereiro do corrente."

Macapá, 08 de fevereiro de 1999

Nomear Eunice Corrêa dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Tesouraria, Código FGI-3, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 01 de

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Auditoria

PORTARIA Nº 011/99-AUDJ

A AUDITORA-GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES, PAULO ROBERTO MIRA MARTEL Contadores e ELTONAR SOSINHO RIBEIRO ADMINISTRADOR, lotados nesta Auditoria, para procederem à auditoria na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, relativo ao 2º semestre de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
CHEFE DA AUDITORIA, em Macapá, 08 de Fevereiro de 1999.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES,
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 012/99-AUDJ

A AUDITORA-GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IVALDO FERNANDES BORGES DE SOUZA, JOSIANE SOCORRO DA SILVA FERREIRA e JOELMA FREITAS CAVALCANTE, Contadores lotados nesta Auditoria, para procederem à auditoria na Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento-SEAF, relativo ao 2º semestre de 1998.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
CHEFE DA AUDITORIA, em Macapá, 08 de Fevereiro de 1999.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES,
Auditora-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 031/99-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0008, de 03/05/93,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor Classe "A", Professor Classe "B", Professor Classe "C", Professor "D" e Especialista em Educação, Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, correspondentes aos períodos subseqüentes

PROFESSOR CLASSE "A"

Nº	NOMES	PERÍODO	PONTOS
1	ADONAS ELIAS MARTINS	01.07.98 - 01.07.98	78

2	ANA TEREZA GAMA DA SILVA RAMOS	13.08.94 - 13.08.98	96
3	ANA LUCIA PASTANA DUARTE	05.05.94 - 05.05.98	87
4	ANNA RUTH BORGES DA SILVA	13.05.94 - 13.05.98	98
5	ANALEIZA DA SILVA MARTINS	18.06.98 - 18.06.98	88
6	CECILIA FAÇANHA DA PENHA	13.05.94 - 13.05.98	81
7	CELIA SOUZA JORGE	13.08.94 - 13.08.98	99
8	CIRENE DA SILVA ALMEIDA	01.02.93 - 01.02.95	88
9	CLEIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM	30.04.92 - 30.04.94	93
10	CLAUDIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA	17.06.98 - 17.06.98	99
11	CLARICE COSTA DA SILVA	01.02.93 - 01.02.95	62
12	CLACIENE LOPES DA SILVA DE MORAIS	01.02.93 - 01.02.95	100
13	ELLEM CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO	27.04.92 - 27.04.94	94
14	ELIAS DA CONCEIÇÃO FARIAS	28.04.92 - 28.04.94	95
15	ENE PAULO DOS SANTOS PEDROSO	17.06.98 - 17.06.98	92
16	HELIO JOSE DA SILVA COSTA	18.06.98 - 18.06.98	92
17	HELTON BARBOSA RODRIGUES	18.06.98 - 18.06.98	91
18	HELOISA HELENA RIBEIRO BENJAMIN	01.02.93 - 01.02.95	80
19	ILVANA DO SOCORRO CARDOSO PONTES	03.05.94 - 03.05.98	100
20	IVANA CRISTINA FERREIRA ALBERTO	03.05.94 - 03.05.98	86
21	IVANA RALINE PAIXÃO DE MELO	03.05.94 - 03.05.98	96
22	JACILENE ZACHEU PACHECO	03.05.94 - 03.05.98	95
23	JANDIRA MEDEIROS MENDONÇA	10.06.98 - 10.06.98	91
24	JOSIVALDO BRITO DOS SANTOS	03.05.94 - 03.05.98	99
25	JOSE AUGUSTO DA SILVA	01.02.93 - 01.02.95	87
26	JACKSON LUIS COSTA GOMES	28.05.98 - 28.05.98	83
27	JAIL NEVES GONÇALVES AMORIM	18.06.98 - 18.06.98	100
28	JOSIMAR DA SILVA SANTOS	30.05.98 - 30.05.98	89
29	JOLIMA COSTA MALHEIROS	05.05.94 - 05.05.98	95
30	LINDALVA OLIVEIRA DA SILVA	03.05.94 - 03.05.98	88
31	LUZIMAR DA SILVA	03.05.94 - 03.05.98	100
32	MARIA DE NAZARÉ SANTOS SACRAMENTO	10.02.93 - 10.02.95	84
33	MARIA GONÇALVES COSTA ROSA	01.02.93 - 01.02.95	95
34	MARIA SANTANA DE SOUZA	01.02.93 - 01.02.95	72
35	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO C. DE OLIVEIRA	01.02.93 - 01.02.95	84
36	MARIA LUCIA SILVEIRA DAMASCENO	14.06.98 - 14.06.98	94
37	MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA	01.02.93 - 01.02.95	100
38	MARIA ELIETH DE CASTRO	05.05.94 - 05.05.98	82
39	MARCIA ROSA MIRANDA CORDEIRO	05.05.94 - 05.05.98	94
40	MARIA DA PRADEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	21.06.94 - 21.06.98	77
41	MANOEL DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	03.05.94 - 03.05.98	94
42	MARIA DO SOCORRO PALHETA DOS SANTOS	12.04.98 - 12.04.98	95
43	MARCELO ALMEIDA CARDOSO	14.06.98 - 14.06.98	75
44	NUBIA MARGARETH DOS SANTOS MODESTO	28.04.92 - 28.04.94	96
45	REGINALDO MIRANDA COSTA	05.05.94 - 05.05.98	79
46	ROSIVALDO DE SOUZA GUIMARÃES	17.06.98 - 17.06.98	85
47	TARCISIO DO SOCORRO GALENO OLIVEIRA	10.06.98 - 10.06.98	86
48	WALDIR COSTA SA	06.05.94 - 06.05.98	90

PROFESSOR CLASSE "B"

Nº	NOMES	PERÍODO	PONTOS
1	JOSÉ REINALDO DE ALMEIDA COSTA	28.05.98 - 28.05.98	94
2	MARY CELIA VAZ CRUZ	24.06.98 - 24.06.98	95

PROFESSOR CLASSE "C"

Nº	NOMES	PERÍODO	PONTOS
1	ALINE KATIA DE MENDONÇA CERQUEIRA	17.08.94 - 17.08.98	97
2	AURIVANE RODRIGUES NERI DA SILVA	13.05.98 - 13.05.98	89
3	ARMANDO SÉRGIO LUNES PEREIRA	13.05.98 - 13.05.98	93
4	ARTHUR CARLOS PONTES DE MACEIO	05.05.94 - 05.05.98	95
5	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	01.07.98 - 01.07.98	95
6	ELIZABETH DE ANDRADE E SILVA	28.05.98 - 28.05.98	96
7	EDICLEUMA VIEIRA DOS SANTOS	27.04.92 - 27.04.94	99
8	FRANCISCO JOSEILTO FERRERIA	27.04.92 - 27.04.94	99
9	HELEINE SILVANE MENDES DE OLIVEIRA	18.06.98 - 18.06.98	100
10	JOSÉ JUCILEI DA SILVA CASTRO	13.06.94 - 13.06.98	97
11	LINDANOR GOMES DA MATA	28.05.98 - 28.05.98	92
12	MARIA DE LOURDES ESTEVAM DA SILVA	28.05.98 - 28.05.98	95
13	MARIA DE LOURDES LEITE	01.02.93 - 01.02.95	96
14	MARTA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	01.07.98 - 01.07.98	90
15	MANOEL MARIA SILVA NEGRÃO	21.06.94 - 21.06.98	95
16	RONAN ANTONIO VIANA HOLANDA	24.06.98 - 24.06.98	100
17	TEREZA CATARINA FURTADO LOBATO	01.02.93 - 01.02.95	98

PROFESSOR CLASSE "D"

Nº	NOMES	PERÍODO	PONTOS
1	CLAUDIA HELENA DE SOUSA FARIAS	13.08.94 - 13.08.98	78
2	RAMUNDA MODESTO PRATO	01.07.94 - 01.07.98	89

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	PERÍODO	PONTOS
1	CELISA PENHA MELO	12.05.92 - 12.05.94	100

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 1999.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 036/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o contido no Protocolo Geral nº 0379/99-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Agência de Desenvolvimento do Amapá-ADAP, o servidor MARLÚCIO DIAS GOMES, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "D", Padrão IV, integrante do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1999

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 037/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor(a): ADEMIR ALVES DA SILVA
Cargo: Agente de Portaria
Quadro: Ex-Território Federal do Amapá
Dota: Secretaria de Estado da Administração-SEAD
Para: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM
Prot. Geral: nº 832/1999-SEAD

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1999.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Administração

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GUILIÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-109 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Div. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38,
Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

As DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

PORTARIA Nº 038/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor(a): JOSÉ DÁCIAR CORDEIRO DIAS
Cargo: Agente de Limpeza e Conservação
Quadro: Estadual
Do(a): Secretaria de Estado da Administração-SEAD
Para: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA
Prot. Geral: nº 393/1999-SEAD.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1999.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 039/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor(a): PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA
Cargo: Assistente Jurídico
Quadro: Ex-Território Federal do Amapá
Do(a): Procuradoria Geral do Estado do Amapá-PROG
Para: Vice-Governadoria-VICE/GOV
Prot. Geral: nº 1165/1999-PROG.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1999.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 040/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor(a): GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA
Cargo: Técnico de Contabilidade
Quadro: Estadual
Do(a): Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI
Para: Defensoria Pública do Estado do Amapá-DEFENAP
Prot. Geral: nº 1122/1999-SEAD.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1999.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 041/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor(a): PAULO SÉRGIO MENDES MESQUITA
Cargo: Agente Administrativo
Quadro: Ex-Território Federal do Amapá
Do(a): Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN
Para: Secretaria de Estado da Educação-SEED
Ofício: nº 054/99-GRH-EX-TFAP.

Macapá-AP, em 01 de fevereiro de 1999.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 017/99-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, aos servidores abaixo relacionados, todos integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): MARIA NILZA BRITO DA SILVA
Cargo: Professor, Classe "A", Padrão 01
MATRICULA: 26574-9
QUINQUÊNIO: 04/05/93 a 01/07/98
PERÍODO: 01/03 a 31/05/99
PROT GERAL: Nº 14865/1998-SEED

SERVIDOR(A): HILDEMAR RONNE DA TRINDADE REIS
Cargo: Professor, Classe "A", Padrão 01
MATRICULA: 29060-2
QUINQUÊNIO: 04/05/93 a 01/07/98
PERÍODO: 01/03 a 31/05/99
PROT GERAL: Nº 23295/1998-SEED

SERVIDOR(A): LAURA CRISTINA DOS SANTOS UNAS
Cargo: Professor, Classe "A", Padrão 01
MATRICULA: 28189-1
QUINQUÊNIO: 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO: 05/04 a 04/07/99
PROT GERAL: Nº 28853/1998-SEED

SERVIDOR(A): ANDRÉA TAVARES SERRA
Cargo: Professor, Classe "A", Padrão 01
MATRICULA: 24958-9
QUINQUÊNIO: 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO: 05/04 a 04/07/99
PROT GERAL: Nº 28270/1998-SEED

SERVIDOR(A): MARLON ASSIS PASTANA
Cargo: Professor, Classe "A", Padrão 01
MATRICULA: 25441-0
QUINQUÊNIO: 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO: 01/10 a 31/12/99
PROT GERAL: Nº 15793/1998-SEED

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 1999.

MARIA IRANEIDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD - Substituta

PORTARIA Nº 018/99-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEED nº 30772/1998,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor IDELFONSO BARROSO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1ª Grau, Classe "A", Padrão 01, Matricula nº 28938-8, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período de 08/02 a 07/05/99, referente ao Quinquênio de 04/05/93 a 01/07/98.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 1999.

MARIA IRANEIDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD - Substituta

NOTA DE CHAMADA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do seu Departamento de Recursos Humanos, solicita o comparecimento da Srª. MARIA QUITERIA ARRUDA DA SILVA, a comparecer no supramencionado Departamento, sala 21 A, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a fim de tratar assuntos de seu interesse.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 1999.

MARIA IRANEIDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD
Substituta

TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE UM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU-

Por este instrumento contratual de Cessão de Uso de 01 (um) Imóvel do Estado do Amapá, pessoas Jurídicas de Direito Público interno, com Sede na Rua General Rondon s/nº, Palácio do Sertãozinho, nesta capital de Macapá - Amapá, com CNPJ (MF) 00394577/0001-25, neste ato representado por seu Governador Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe, portador da CI nº 274.205-AP, emitida pela SSP/AP, CPF 278.805.754-72, doravante denominado simplesmente CEDENTE, e o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO -TCU-, com CNPJ (MF) 00414607/0023-95, neste ato representado pelo Senhor Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima, portador da CI nº 285.580-AP, CPF nº 068.767.697-55 doravante denominado simplesmente CESSIONÁRIO, acordam e firmam o presente em conformidade com o artigo 12 § 4º e 119, item I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas cláusulas e condições seguintes, que se comprometem a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO: É a Cessão de parte de 01 (um) Imóvel pertencente ao Estado do Amapá, localizado a Rua Cláudio Mendes, tombado Patrimonialmente sob o nº 0356.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel ora cedido, destina-se exclusivamente a instalação e funcionamento do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO -TCU-.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O presente termo de Cessão terá o prazo por tempo indeterminado a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DOS ENCARGOS: O CESSIONÁRIO se responsabilizará pelo pagamento das tarifas de água, esgoto, energia elétrica e demais atributos incidentes sobre o imóvel a partir de sua ocupação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS BENEFITÓRIAS E CONSERVAÇÃO: A Cessionária fica autorizada a promover reformas e melhorias necessárias, para adaptação do prédio às suas finalidades ficando todas as benfeitorias nele produzidas, sejam de que natureza forem, definitivamente incorporadas aos imóveis, não cabendo sob nenhum fundamento, qualquer direito de indenização ou retenção a Cessionária.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO: Durante o prazo de vigência deste instrumento, o Cedente, através da Secretaria de Estado da Administração, procederá inspeção e averiguação do cumprimento das cláusulas que normam o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO: O presente Termo de Cessão será rescindido, caso ocorra infração às suas cláusulas ou do interesse do Concedente a necessidade da ocupação do imóvel.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO: A Cessionária providenciará as suas despesas, a publicação resumida deste Termo no Diário Oficial do Estado por ser indispensável para as suas eficácia.

CLÁUSULA NONA: DO FORO DA COMARCA DE MACAPÁ: Para dirimir qualquer dúvida que possa surgir em 03 (três) dias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 1999.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador do Estado do Amapá
CEDENTE

WILSON MAURÍCIO PAREDES FERREIRA LIMA
Secretário de Controle Externo do TCU
CESSIONÁRIO

Testemunhas:
1- *João Alberto Rodrigues Capiberibe*
2- *Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima*

Infra-Estrutura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO:

PARTES: Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/GEA, e o servidor ANDRÉ BARROSO DE SOUZA.

OBJETO: O CONTRATADO fica imputado temporariamente as prerrogativas deveres e proibições, inerentes ao exercício das funções do cargo de DESENHISTA, obrigando-se o Contrato no exercício dessas funções o observar e cumprir as normas legais e as determinações contratuais.

PRAZO: O presente Contrato vigorará até 30.04.99, iniciado na data da sua assinatura pelas partes contratantes e extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO:

PARTES: Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/GEA, e

a servidora **ANA PAULA LIMA CORRÊA**.

OBJETO: A CONTRATADA fica imputada temporariamente as prerrogativas deveres e proibições, inerentes ao exercício das funções do cargo de **ARQUITETA**, obrigando-se o Contrato no exercício dessas funções o observar e cumprir as normas legais e as determinações contratuais.

PRAZO: O presente Contrato vigorará até 30.04.99, iniciado na data da sua assinatura pelas partes contratantes e extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

INSTRUMENTO:

PARTES: Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infra Estrutura/GEA, e a servidora **DORISNEY FERREIRA MAGALHÃES**.

OBJETO: A CONTRATADA fica imputada temporariamente as prerrogativas deveres e proibições, inerentes ao exercício das funções do cargo de **ARQUITETA**, obrigando-se o Contrato no exercício dessas funções o observar e cumprir as normas legais e as determinações contratuais.

PRAZO: O presente Contrato vigorará até 30.04.99, iniciado na data da sua assinatura pelas partes contratantes e extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO:

PARTES: Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infra Estrutura/GEA, e o servidor **FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA S. SANTOS**.

OBJETO: O CONTRATADO fica imputado temporariamente as prerrogativas deveres e proibições, inerentes ao exercício das funções do cargo de **DESENHISTA**, obrigando-se o Contrato no exercício dessas funções o observar e cumprir as normas legais e as determinações contratuais.

PRAZO: O presente Contrato vigorará até 30.04.99, iniciado na data da sua assinatura pelas partes contratantes e extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

INSTRUMENTO:

PARTES: Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infra Estrutura/GEA, e o servidor **JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**.

OBJETO: O CONTRATADO fica imputado temporariamente as prerrogativas deveres e proibições, inerentes ao exercício das funções do cargo de **DESENHISTA**, obrigando-se o Contrato no exercício dessas funções o observar e cumprir as normas legais e as determinações contratuais.

PRAZO: O presente Contrato vigorará até 30.04.99, iniciado na data da sua assinatura pelas partes contratantes e extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO:

PARTES: Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infra Estrutura/GEA, e o servidor **NELS NIXON DAMASCENO**.

OBJETO: O CONTRATADO fica imputado temporariamente as prerrogativas deveres e proibições, inerentes ao exercício das funções do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, obrigando-se o Contrato no exercício dessas funções o observar e cumprir as normas legais e as determinações contratuais.

PRAZO: O presente Contrato vigorará até 30.04.99, iniciado na data da sua assinatura pelas partes contratantes e extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

INSTRUMENTO:

PARTES: Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infra Estrutura/GEA, e o servidor **JOSÉ DA SILVA FRAZÃO**.

OBJETO: O CONTRATADO fica imputado temporariamente as prerrogativas deveres e proibições, inerentes ao exercício das funções do cargo de **DESENHISTA**, obrigando-se o Contrato no exercício dessas funções o observar e cumprir as normas legais e as determinações contratuais.

PRAZO: O presente Contrato vigorará até 30.04.99, iniciado na data da sua assinatura pelas partes contratantes e extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra Estrutura/SEINF/AP, como **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de **ANA MARIA DA SILVA PANTOJA**, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra Estrutura/SEINF/AP, como **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de **ANELIZA SMITH BRITO**, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra Estrutura/SEINF/AP, como **CONTRATANTE** e como **CONTRATADO**, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de **TOSHIKI TAKAKUMA**, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra Estrutura/SEINF/AP, como **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA**, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de **JUCILENE SANTOS FERREIRA**, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra Estrutura/SEINF/AP, como **CONTRATANTE** e como **CONTRATADO**, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de **PAULO SÉRGIO FERREIRA LATIMBERGE**, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra Estrutura/SEINF/AP, como **CONTRATANTE** e como **CONTRATADO**, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de **JANDIR NASCIMENTO BRÍCIO**, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng.º João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF/AP, como CONTRATANTE e como CONTRATADO, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de REGINALDO CARDOSO PONTES, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng. João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF/AP, como CONTRATANTE e como CONTRATADA, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de ANTÔNIA CRISTINA JOSAPHAT BARBOSA, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng. João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE****AVISO****CONVITE Nº. 003/99-CPL/SEINF/GEA**

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Convite** para a **Conclusão do Pré-Escolar do Bairro Fonte Nova**, em Santana-AP. No dia **19.02.99**, às 09:00 (Nove) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à **CPL/SEINF/GEA**, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 Centro - Macapá-AP, no local e horário supracitados.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 1999.

Eng. Luiziane Maria da Silva Serrano
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF/AP, como CONTRATANTE e como CONTRATADO, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de REGINALDO COSTA VIANA, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng. João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF/AP, como CONTRATANTE e como CONTRATADA, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de ELAINE CRISTINA SOUZA DA SILVA, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng. João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE****AVISO****CONVITE Nº. 004/99-CPL/SEINF/GEA**

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Convite** para os serviços de: **Acompanhamento e Assessoramento Topográfico em Todo o Estado do Amapá**. No dia **22.02.99**, às 09:00 (Nove) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à **CPL/SEINF/GEA**, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 Centro - Macapá-AP, no local e horário supracitados.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 1999.

Eng. Luiziane Maria da Silva Serrano
Presidente da CPL/SEINF/GEA

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF/AP, como CONTRATANTE e como CONTRATADO, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de ROBERTO PINTO HOLANDA, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng. João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF/AP, como CONTRATANTE e como CONTRATADO, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de JONIVALDO FRANCA RAMOS, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng. João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF/AP, como CONTRATANTE e como CONTRATADA, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de SELMA REGINA SALES MENEZES, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng. João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado entre o Governo do Estado do Amapá/ Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF/AP, como CONTRATANTE e como CONTRATADO, que tem como objetivo a prestação de serviços profissionais de ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA, para fins nele declarados.

CLÁUSULA SEGUNDA - o Contrato em referência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1999

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1999

Eng. João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Trabalho e Cidadania**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/98-SETRACI/ESTAP****INSTRUMENTOS**

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e a Empresa ESTAP Construções LTDA como contratada.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem sua origem na efetivação do Processo de Licitação: Edital de Carta Convite nº 005/98 CPL/SETRACI, (Convênio nº 017-SPES/CODEFAT), licitado em 30/10/98 e homologado pela Exmª Srª Secretária de Estado do Trabalho e Cidadania com base no Decreto nº 4558 de 09/12/96.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste Contrato, estimadas em R\$ 44.798,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais), serão liberadas na forma explicitada no Cronograma de Desembolso e correção a Fonte TC 003, através da Nota de Empenho nº 98NED0941 emitida em 06/11/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Geração de Emprego e Renda, Elemento de Despesa 34.90.39.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (Sessenta) dias, iniciando-se em 03 de novembro de 1998.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/98

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 1999.

JANEIDE FERREIRA DA SILVA
Secretária em Exercício do SETRACI

TERMO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e a Assessoria Especial da Juventude como Cessionária, mediante as Cláusulas e condições abaixo declarados.

DO OBJETIVO: O objetivo deste TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO de um bem IMÓVEL, correspondente a área compreendida no prédio da oficina mecânica situada à área da Divisão de Capacitação e Geração de Renda/DCGR/SINE/SETRACI-AP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CESSIONÁRIA recebe o IMÓVEL, que ora lhe é cedido gratuitamente por força deste instrumento, devendo às suas exclusivas despesas, com seus recursos próprios, realizar todas as reparações necessárias para o perfeito funcionamento do bem, objeto deste instrumento, qualquer direito de retenção ou indenização.

DA VIGÊNCIA: O prazo deste instrumento é de 36 (Trinta e Seis) meses, iniciando-se em 08/01/1999 e findado em 08/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/98

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 1999.

JANEIDE BASSO DA SILVA
= Secretária em Exercício/SETRACI=

Saúde

JUSTIFICATIVA N.º 002/99 - CPL/A. JURÍDICA/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá, 11/01/99

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, V, da Lei N.º 8.666/93
Processo N.º 1998/23336
Adjudicado: FÊNIX TURISMO LTDA
Valor R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil reais).

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa, amparada legalmente sob a égide do inciso V, do artigo 24, da Lei n.º 8666/93, objetivando atender as despesas com passagens aéreas para servidores pertencentes a órgãos integrantes desta Secretaria, bem como para pacientes (c/ acompanhante) em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD).

Justifica-se a contratação em tela, em razão de não terem acudido interessados ao Certame Licitatório n.º 009/98 - CPL/SESA, na modalidade Tomada de Preços, cuja repetição poderia causar sérios prejuízos à Administração, principalmente à saúde dos pacientes, inclusive, com perigo de morte.

Vale ressaltar ainda, que a empresa acima mencionada apresentou vantagens e preços compatíveis com os praticados no mercado e foi uma das duas únicas interessadas em contratar com a Administração, o que também justifica o procedimento em questão.

Pelo exposto, denota-se que a situação em tela enquadra-se no dispositivo legal sustentado para a dispensa do certame, razão pela qual, em cumprimento ao artigo 26 da Lei n.º 8666/93, com nova redação dada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 1999.

Dr. Sanha Cl de S. Gomes
Assessor Jurídico/SESA

Mariene da Silva Mourão
Presidente da CPL/SESA -
Em Exercício

Órgãos Autônomos

DETRAN

PORTARIA N.º 012/99-GAB/DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0013 de 07 de Janeiro de 1997, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto n.º 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

Alterado pela Lei n.º 0390 de 11 de dezembro de 1997, publicado no D.O.E., n.º 1708 de 12/12/97.

RESOLVE:

Rescindir os Contratos Administrativos dos servidores a baixo relacionados, lotados como Agentes Administrativos pertencentes ao Contratos Administrativos deste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, a partir de 31 de dezembro de 1998:

Floracy Gomes de Sá, Ivonete Lobato Espírito Santo, Erivelton Costa Milhomem, Cristina Maciel Araújo, José de Araújo Capiberibe, Kátia Silvana Ramos, Regiane dos Passos Ferreira, Antônio Guimarães de Queiroz, Analice Rúbia Mendes de Sena, Carlos Roberto Salles Inácio, Diene Ellen Tavares Silva, Luiz Ronaldo Lacerda Pimentel, Marcione Gley dos Santos Rocha Tavares, Maria das Mercedes Ferreira Brito, Raimundo Nonato da Costa Gomes, Shelly Praxedes Gaia, Ivete Paiva Picanço e Celso Nei da Silva Ferreira.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1999.

LEURY SALLES FARIAS
Diretor Geral do DETRAN/AP

DETRAP

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/98- DETRAP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/98 DETRAP, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, E A FIRMA ESTAP - CONSTRUÇÕES LTDA., CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 1849, DE 16 JULHO DE 1998.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, como ADITANTE, a Firma ESTAP CONSTRUÇÕES LTDA., como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que a Cláusula do CONTRATO, caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de mais 60 (SESENTA) dias, podendo ocorrer novas alterações.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, na presença de duas (02) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas.

Macapá - AP, 11 / 01 / 99

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor do DETRAP
ADITANTE

Justificativa n.º 007/99-DETRAP

Ratifico na forma do artigo 57
Parg. 1º, Inc. IV, Lei n.º 8.666/9
Em 11 / 01 / 1999

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP

ASSUNTO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 081/98 - DETRAP por mais 60 Dias.
FIRMA : ESTAP - CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO: 081/98 DETRAP.
OBJETO: DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO E BAIA DO PERPETUO SOCORRO.

Justifica-se o procedimento acima pelos fatos relatados abaixo:

Após vistoria dos serviços realizados pelo fiscal responsável, constatou-se o atraso dos serviços em função de grande acúmulo de lixo orgânico, lama e outros objetos domésticos como: geladeira, fogão, cama, etc.

Pelo acima exposto, sugere-se homologação e ratificação da presente justificativa com base no que dispõe o Artigo 57, parágrafo 1º, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Macapá, 11 / 01 / 1999

NSP/DETRAP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/97 - RURAP

Estado do Amapá, através do Departamento Estadual de Transportes - DETRAP, Adita o Contrato Administrativo celebrado com a Sra. MARIA ELIZABETE NUNES DA COSTA, com a intervenção do Instituto de Desenvolvimento do Amapá RURAP.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o Departamento Estadual de Transporte - DETRAP, como ADITANTE e a Sra. MARIA ELIZABETE NUNES DA COSTA, como ADITADA, com base na Lei n.º 0436, de 23 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/12/98, declaram aceitam e ajustam que as Cláusulas do Contrato caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA fica imputado temporariamente as prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício das funções do cargo de **Agente Administrativo**. Obrigando-se o CONTRATADA, no exercício dessas funções a observar e cumprir as normas legais e as determinações hierárquicas para o desempenho de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o presente CONTRATO pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 1999 e extinguindo-se automaticamente, independente de notificação, na data de 30 de abril de 1999, vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO a remuneração mensal de R\$ 354,90 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

§ 1º - A remuneração do CONTRATO será reajustada todas as vezes que houver revisão geral a proporcionalidade da inflação acumulada entre a data do tempo do início do presente CONTRATO e a data da revisão geral.

§ 2º - O pagamento da remuneração será mensal, ocorrendo na data do pagamento dos servidores civis pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Estado do Amapá.

§ 3º - A despesa deste CONTRATO ocorrerá à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa 03.07.021.2.232 - Manutenção Administrativa do DETRAP, Elemento de Despesa 3190.04 - Contratação por tempo determinado-Pessoal Civil, Fonte de Recurso 001-FPE.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em cinco (04) vias de igual teor, na presença de duas (02) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 1999

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP
ADITANTE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/98- DETRAP/AP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/98- DETRAP/AP, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP/AP, E A FIRMA DECOL CONSTRUÇÕES LTDA, CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 1762, DE 09 DE MARÇO DE 1998.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, como ADITANTE, a Firma DECOL CONSTRUÇÕES LTDA como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que a cláusula do CONTRATO, caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: Do valor do Contrato de R\$ 232.466,60 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), fica ACRESCIDO o valor de R\$ 8.019,36 (OITO MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). O valor atual do contrato passa a ser de R\$240.485,96 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO EMPENHO E DOTAÇÃO - A despesa no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta das seguintes dotações:

- 1) R\$ 151.401,76 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), serão cobertos pelo orçamento da SEINF através do Programa 13764481.169, Elemento de Despesa 4590.51 e Fonte de Recursos 001.
- 2) R\$ 89.084,20 (OITENTA E NOVE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), serão cobertos através do CONTRATO DE REPASSE Nº 1267 /MPO /CEF /96, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o ESTADO DO AMAPÁ, em 16.12.96.

As demais cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes em relação a este **TERMO ADITIVO**, assinam este Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, na presença de duas (02) **TESTEMUNHAS**, também no fim assinadas

Macapá-Ap, 03 / 02 / 1999

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral-DETRAP
ADITANTE

Justificativa nº 006 /99-DETRAP

Ratifico na forma do artigo 65
Inc. II, Lei n. 8.666/93
Em 03 / 02 / 1999

RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Geral do DETRAP

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 232.466,60 PARA R\$ 240.485,96 RELATIVO AO CONTRATO Nº 034/98 DETRAP.

CONTRATADA: DECOL CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: DRENAGEM E TERRAPLENAGEM NO BAIRRO BRASIL NOVO II

Justificamos o procedimento acima pelos seguintes motivos:

Em virtude da necessidade de alargamento da pavimentação das vias, passando de 7,00 metros para 10 metros a largura e, em alguns trechos a remoção e a conseqüente complementação do sub-leito, teve-se que aumentar o volume do material do pavimento e dos serviços a ele relacionados.

Face o exposto solicita-se homologação e ratificação da presente justificativa com base no que dispõe o Art.65, inciso II da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 03 / 02 / 1999

NSP/DETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 001/99 - CPL - DETRAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PICK-UP.

REALIZAÇÃO: 28 / 01 / 99

FIRMA VENCEDORA: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS Ltda.

VALOR: R\$ 89.300,00 (OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

Macapá - AP, 05 de Fevereiro de 1999.

Mário Fernandes Silva dos Santos
Contador, Presidente da CPL DETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

O Departamento Estadual de Transportes - DETRAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa a quem interessar possa que estará realizando cadastramento de fornecedores e (ou) empresas que queiram participar de licitações junto a este Departamento no período de 08.02 a 08.03.99.

Macapá - AP, 05 de fevereiro de 1999

Mário Fernandes Silva dos Santos
Contador/Presidente da CPL/DETRAP

Autarquias Estaduais

IPEAP

PORTARIA Nº. 023/99 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de **ÉDER DE OLIVEIRA BANDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computação, SNM 204, Padrão 18, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, nos termos do item III, parágrafo único do Artigo 2º da Lei n.º 0011 de 12 de maio de 1992, e Decreto Governamental n.º 0920 de 18 de abril de 1996 até o valor de R\$900,00 (novecentos reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento, com material de consumo e outros serviços e encargos.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 250, programa de trabalho n.º 03070212.102, nos elementos de despesa 3.4.9.0.39 - outros serviços e encargos o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) e 3.4.9.0.30 - Material de Consumo o valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

4º - O responsável pelo adiantamento concedido deverá apresentar prestação de contas ao Instituto de Previdência do Estado do Amapá, dentro de 10 (dez) dias após a aplicação do constante no item 2º.

Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 25 de janeiro de 1999.

CLÁUDIO PINHO SANTANA
Diretor-Presidente do IPEAP, em Exercício

PORTARIA Nº. 031/99-IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Designar **ANTÔNIO LOBO SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, SNH-306, Padrão 07, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, para responder, em substituição pelo cargo em comissão de Motorista do Diretor-Presidente, Código FGI-2, durante impedimento do titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 1999.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 01 de fevereiro de 1999.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº. 032/99-IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Designar **VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Tesouraria, Código FGS-1, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP, para responder acumulativamente e em substituição, pela Chefia da Auditoria Interna, Código FGS-3, durante impedimento do titular que estará em gozo de férias conforme Portaria 313/98-IPEAP, no período de 08 a 21.02 do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 02 de fevereiro de 1999.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PRODAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do
Art. 26 da Lei 8.666/93.
Em 03.02.99

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente da PRODAP

JUSTIFICATIVA Nº. 005/99

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

PEDIDO DE COTAÇÃO: Nº. 009/99-PRODAP

EMPRESA: PRODAP/META/SENAC/SEED/DANTEC

VALOR: R\$ 26.000,00

Em cumprimento ao Art. 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, estamos encaminhando a JUSTIFICATIVA, para efeito de homologação do Pedido de Cotação n.º 009/99-PRODAP, no valor de **R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL, REAIS)**, a fim de cobrir despesas com o pagamento de Bolsas de Complementação Educacional, nos termos da Lei Estadual de nº 0262/96.

O procedimento licitatório está adstrito ao comando constitucional regulamentado pela Lei n.º 8.666/93.

Assim pelas razões expostas, justifica-se a despesa de pagamento de Bolsas de Complementação Educacional sem o prévio procedimento licitatório, em face da Lei n.º 6494/77.

Macapá (Ap.), 03 de fevereiro de 1999

MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do
Art. 26 da Lei 8.666/93.
Em 03.02.99

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente da PRODAP

JUSTIFICATIVA Nº. 006/99

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

PEDIDO DE COTAÇÃO: Nº. 014/99-PRODAP

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS ESTADUAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ABEP

VALOR: R\$ 5.000,00

Trata-se o presente Processo de contratação da ABEP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS ESTADUAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade básica o desenvolvimento institucional e a cooperação entre as Empresas de Processamento de Dados Estaduais.

Justifica-se a dispensa do ato licitatório para a contratação dos serviços da ABEP no que tange o pagamento das mensalidades, na necessária integração da PRODAP com outros entes administrativos de processamento de dados no âmbito nacional, cujo ato administrativo encontra amparo legal no Art. 24, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Macapá (Ap.), 03 de fevereiro de 1999.

MARIA JOSÉ GUILHERME RODRIGUES
Presidente da CPL/PRODAP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, sem vinculação empregatícia, na forma da Lei n.º 6.494/77 regulamentada pelo Decreto n.º 87.497/82, que entre si celebraram de um lado como **UNIDADE CONCEDENTE** do Estágio Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, endereço Rua São José s/n, representado por seu Presidente Sr. José Roberto Lacerda Ramos e do outro lado como **ESTAGIÁRIA** Sra. **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, do curso da DANTEC, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O concorrente compromete-se em alocar o estagiário, em setor que venha oferecer ao mesmo,

experiência prática dentro de sua linha de formação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela reais e reciprocas vantagens técnicas e administrativas, o concedente designará um supervisor interno de estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O estágio terá início em 08.02.99 e término 30.07.99 com carga horária de 04 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA: O estagiário obriga-se a cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA: O estagiário obriga-se a cumprir todas as normas internas do órgão especialmente as relativas a estágio, que declara expressamente conhecer.

CLÁUSULA SEXTA: O estagiário obriga-se a guardar sigilo quanto aos elementos manipulados ou daqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades no órgão concedente do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O estagiário obriga-se a elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem atribuídas, submetendo-se à apreciação do supervisor técnico.

CLÁUSULA OITAVA: O estagiário receberá bolsa de estágio correspondente a R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

CLÁUSULA NONA: O presente Termo de Compromisso, vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- Automaticamente, ao término do estágio;
- A pedido do estagiário;
- No interesse do concedente do estágio;
- Por desligamento da escola;
- Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 1999

JOSE ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODEAP

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
ESTAGIÁRIA

TESTEMUNHAS:

Antônio Carlos P. Furtado

Sociedades de Econ. Mista

CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/98 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/96

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/98-CAESA, do CONTRATO Nº 011/96.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a) CONTRATANTE

CAESA

b) CONTRATADA

QUIMIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

03 - OBJETO:

O presente Termo Aditivo modifica a CLÁUSULA OITAVA do Contrato 011/96, prorrogando o prazo já aditado, por mais um período de mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

04 - DATA DA ASSINATURA:
21 de Dezembro de 1998.

Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 1999.

JOSE ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/98 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/95

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/98-CAESA, do CONTRATO Nº 011/95.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE
CAESA

b) CONTRATADA

QUIMIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

03 - OBJETO:

O presente Termo Aditivo modifica a CLÁUSULA OITAVA do Contrato 011/95, prorrogando o prazo já aditado, por mais um período de mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

04 - DATA DA ASSINATURA:
05 de novembro de 1998.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 1999.

JOSE ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/98 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/90

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/98 - CAESA do CONTRATO Nº 039/90

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL

a) CONTRATANTE
CAESA

b) CONTRATADA

CONBEC - CONSÓRCIO BRASILEIRO DE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

03 - OBJETO:

O presente Termo Aditivo modifica a o Contrato 039/90, prorrogando o prazo já aditado, por um período de mais 12 (Doze) meses, a partir de 1º de outubro de 1998.

04 - DATA DA ASSINATURA:
01 de outubro de 1998.

Macapá - AP, 05 de Fevereiro de 1999.

JOSE ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente NLC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho

CONCURSO C-296 - JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial, do Concurso C-296, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região: Inscrição nº 03- Henrieth Maria de Moura Cutrim; 04- Mario Antonio Lobato de Paiva; 06- Flávia Joseane Kuroda; 08- André Luiz Guedes Fontes; 11- Edna Oliveira Santos; 12- Francisco Milton Araújo Júnior; 15- Sérgio Polastro Ribeiro; 17- Jônatas dos Santos Andrade; 20- Hermann Neto Soares; 33- Wueber Duarte Penafort; 34- Ana Angélica Pinto Bentes; 37- Michel Amazonas Cotta; 45- Adelson Silva dos Santos; 52- Adriana Cristina Dias Oliveira; 55- Ana Maria Aparecida de Freitas; 63- Jacimon Santos da Silva; 82- Luiz Henrique Vieira; 125- Hideraldo Luiz de Sousa Machado; 136- José Massaru Kumagai; 140- Luiz Jackson Miranda Júnior; 142- José Adelmey da Silva Acioli; 146- Maria Sueli Carrera; 147- Carlos Antonio Barroso de Aguiar; 149- Ilka Eliane de Souza Tavares; 150- Luiz Antonio Magalhães.

A INSCRIÇÃO DEFINITIVA estará aberta na Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D.

Pedro I, 740, em Belém do Pará, no período de 8 h 10.2.1999, das 13 às 18 horas.

Belém, 27 de janeiro de 1999

Nara Maria
Nara Maria Souza Mello
Secretária da Comissão do Concurso

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) RONALDO LIMA BANDEIRA exequente, nos autos do Processo nº 2º JCM/MCP - 1519/98 em que HOME EMPREENDIMENTOS LTDA, é executado(a), para cumprir a determinação abaixo:

COMPARECER NA SECRETARIA DESTA 2ª JUNTA DE MACAPÁ, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PARA APRESENTAR CTPS PARA QUE SEJA PROCEBIDA A ANOTAÇÃO, CONSIDERANDO QUE EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *JEANNE* MARINHO TEIXEIRA, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, *HELIO DO CARMO BARROSO*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.03.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAD, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º JCM/MCP - 2333/97, entre partes: MARINHO CARDOSO DA SILVA RAIOL, exequente(s), e CABO CONSTRUTORA LTDA, executado(a), a seguir discriminados: 01 (UMA) MÁQUINA FOTOCOPIADORA, 28122, MARCA XEROX, MODELO A 184-00 792, SÉRIE A17720510, EM ESTADO DE NOVA, AVALIADA EM R\$3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *JEANNE MARINHO TEIXEIRA*, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, *HELIO DO CARMO BARROSO*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE

BRITO Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.03.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º JCJ/MCP - 1639/98, entre partes: MARIA RAIMUNDA QUARESMA FERREIRA, exequente(s), e MARIA ZENAIDE FARIAS DE ARAÚJO, executado(a), a seguir discriminados: 01 (UM) TELEVISOR COLORIDO, MARCA GOLDSTAR, DE VINTE POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO UNIVERSAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS); 01 (UM) TELEVISOR COLORIDO, MARCA GOLDSTAR, DE QUATORZE POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO UNIVERSAL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, JEANNE MARINHO TEIXEIRA, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor **LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO** Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.03.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º JCJ/MCP - 1066/98, entre partes: LOURENÇO FERREIRA MARCINHO, exequente(s) e LANCHONETE MARISTIA, executado(a), a seguir discriminados: 01 (UM) FREEZER VERTICAL, MARCA PROSDOCIMO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, JEANNE MARINHO TEIXEIRA, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor **LUIS ANTONIO NOBRE DE**

BRITO Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.03.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º JCJ/MCP - 179/98, entre partes: ANTONIA CÉLIA DA SILVA SERRÃO E OUTROS, exequente(s), e REAL CERTeza LTDA, executado(a), a seguir discriminados: 01 (UM) CAMINHÃO, PLACA JWO-7829, CHASSI 9BFXINC39LDH19123, MARCA FORD CARGO 1415, DISPONDO O MESMO DE CARROCERIA TIPO BAÚ, PARA CONDUÇÃO DE LIXO, MARCA SITAGORR, IT 6989, ESTANDO A CABINE COM O PAINEL DANIFICADO, MOTOR COM VAZAMENTO DE ÓLEO, SEM BATERIA, PINTURA DANIFICADA, SENDO QUE O VIGILANTE DO LOCAL INFORMOU QUE O VEÍCULO CHEGOU AO LOCAL REBOCADO, AVALIADO EM R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (JEANNE MARINHO TEIXEIRA), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor **LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO** Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.03.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º JCJ/MCP - 2056/98, entre partes: RAIMUNDO ESPEDITO GUEDES, exequente(s), e MILTON PANTOJA / MOVELARIA SAO JOSE, executado(a), a seguir discriminados: 01 (UMA) BANCADA DE SERRAR MADEIRA, COM MOTOR DE 3CV, MARCA BRASIL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UMA) BANCADA DE SERRAR MADEIRA, COM MOTOR DE 2CV, MARCA KOHLBACH, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) BANCADA DE SERRAR MADEIRA, COM MOTOR MARCA WEG, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS); 01 (UMA) BANCADA DE SERRAR MADEIRA, COM MOTOR EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.460,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (JÓ DE LEMOS MESQUITA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) **SHEQUINAH EMPREENDIMENTOS LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a), nos autos do Processo Nº 2º JCJ/MCP - 2499/97, em que **SHEQUINAH EMPREENDIMENTOS LTDA** é exequente, para cumprir a determinação abaixo: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$-2.960,33 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), BLOQUEADO JUNTO À EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, FOI CONVERTIDO EM PENHORA.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (JÓ DE LEMOS MESQUITA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (HÉLIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor **LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO** Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.03.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º JCJ/MCP - 278/97, entre partes: MANOEL RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS E OUTROS, exequente(s), e BANAKORA LTDA, executado(a), a seguir discriminados: 01 (UMA) ESTUFA, CONSTRUÇÃO MOORE CANADENSE, COM SECAGEM RÁPIDA, ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE PARA 290MB, COM NOVE VENTILADORES TEMPORIZADOS, PRESSÃO DE VAPOR, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS); 01 (UMA) SERRA DE FITA DE 1,80 SCHIFFER, ELETROPNEUMÁTICO, COM CUNCHO HIDRÁULICO TYRONE PERRY SMA 315, EM REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAL); 01 (UMA) DE-SERRA VATES VSA AMERICAN, PARA LÂMINA DE 7", COMANDO DE PEDAL, AVALIADA EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAL); ESTEIRAS TRANSPORTADORAS COM REDUTORES, SEM OS MOTORES, COM CAPACIDADE PARA 4 TON, AVALIADAS EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAL); 01 (UM) SISTEMA DE ESTEIRA TRANSPORTADORA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE LAMINAR AUTOMÁTICA, METAL SCHIFFER, Nº 1578, SEM MOTOR, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE LAMINAR, SEM REFERÊNCIA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOTOR, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 02 (DUAS) MÁQUINAS DE RECÁLQUE BLANCHETT, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAL); 02 (DUAS) GALGADEIRAS DE SERRA CIRCULAR, DENTE VÍDIA, MOTOR 40HP ENCLOSER AVANÇO AUTOMÁTICO PARA TÁBUA, AVALIADAS EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS); 01 (UMA) DE-SERRA DE FITA TIPO 135, Nº1259, SÉRIE 241873, EM REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS); 01 (UM) TRANSFORMADOR MARAGONI DE 75 KVA, EM REGULAR ESTADO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) SERRA MÚLTIPLA RAIMANN, COM DISCO VÍDIA DE 16", Nº51771, SÉRIE 925, EM REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS); 01 (UM) TRITURADOR DE RESÍDUOS, DE 4 FASCAS, EM REGULAR ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAL); 01 (UMA) SERRA AUTOMÁTICA, COM DISPOSITIVOS DE SERRAR PEÇAS DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, EM REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS); 01 (UMA) SERRA AUTOMÁTICA, MARCA WEG, EM REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS); 02 (DUAS) SERRAS AUTOMÁTICAS, SEM MOTOR, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

MIL REAIS. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, **(JEANNE MARINHO TEIXEIRA)**, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, **(HÉLIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citado(a) **SILAS RIBEIRO DE ASSIS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do Processo nº 2ª JCI/MCP - 81/99 em que **PAULO GUILHERME DA SILVA** é exequente, para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.803,63 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), correspondentes ao principal e à multa.

RESUMO

Principal Corrigido.....	R\$	2.672,10
Multa.....	R\$	1.336,05
TOTAL DEVIDO.....	R\$	4.008,15

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, **(JÓ DE LEMOS MESQUITA)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, **(HÉLIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor **LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO** Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.03.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCI/MCP - 1671/98, entre partes: **ERESMILTON LIMA DA SILVA**, exequente(s), e **J. S. SENA FILHO** ME, executado(a), a seguir discriminados: 01 (UM) COMPUTADOR MARCA AT&T, COM MONITOR COLORIDO DE 14 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE, CPU, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) IMPRESSORA MARCA EPSON LQ-1070, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de

janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, **(JÓ DE LEMOS MESQUITA)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, **(HÉLIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor **LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO** Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.03.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCI/MCP - 1942/98, entre partes: **EDIVALDO BATISTA RODRIGUES**, exequente(s), e **FOINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, executado(a), a seguir discriminados: 02 (DOIS) ARMÁRIOS DE AÇO, MARCA PANDIM, COM QUATRO GAVETAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, AVALIADO EM R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS) CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, **(JEANNE MARINHO TEIXEIRA)**, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, **(HÉLIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor **LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO** Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.03.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCI/MCP - 2425/97, entre partes: **ULICIO BASTOS NUNES**, exequente(s), e **SILVA E COUTO LTDA**, executado(a), a seguir discriminados: **POSSE DE UM TERRENO URBANO, LOCALIZADO À RUA BARÃO DE MAUÁ, 210, BAIRRO DO BURITIZAL, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 38 METROS DE FUNDO, COM INSCRIÇÃO CADASTRAL: SETOR 07, QUADRA 60, LOTE 23, ANTIGO 03, SEM BENEFITÓRIA, AVALIADO EM R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).**

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, **(JEANNE MARINHO TEIXEIRA)**, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, **(HÉLIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Substituto na
Presidência da 2ª JCI de Macapá

Tribunal de Justiça de Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVENTIÁRIOS DA COMARCA DE PORTO GRANDE - EDITAL Nº 004/98-GAB
DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

P.A. Nº 2644/99-S.C.
RECORRENTE: MAGNO JORGE FARIAS MAGAVE PÍCANÇO
DECISÃO: "Vistos etc..."

Trata-se de um requerimento de MAGNO JORGE FARIAS MAGAVE PÍCANÇO, candidato ao Concurso Público para provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Porto Grande, realizado segundo as diretrizes do Edital nº 004/98-GAB, publicado em 27/08/1998.

Pretende o recorrente discutir seu desempenho na prova de digitação, realizada no dia 23 de janeiro de 1999, argumentando que "repetiu sua prova em casa, no computador, e procedendo à contagem dos pontos, tomando por consideração a fórmula de aferição publicada no DOE, e por suas contas, deveria ter obtido a pontuação em torno de 70,45".

Ocorre que o Edital não permite discutir o mérito de qualquer questão da prova, seja ela teórica ou prática, de sorte que, somente poderá admitir o requerimento como recurso. E o fazo. Todavia, o artigo 20, § 1º do Edital 004/98-GAB/CC só permite recurso quanto a erro material no resultado, ou seja na contagem final de pontos obtidos pelo candidato. O que não é o caso.

Em assim sendo, recebo o requerimento como recurso, mas indefiro pelos argumentos já expostos.

Publique-se.

Macapá, 03 de janeiro de 1999.

(a) Desembargador **LUIS CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça/TJAP.

Macapá - AP, em 05 de fevereiro de 1999.

JOSÉ RIBEIRO DA OLIVEIRA
Diretor de Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça/TJAP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/TJAP RESULTADO DE LICITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98 - CPL/TJAP

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM, DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DO TJAP, FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ, VARAS DA AUDITORIA MILITAR E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1ª CLASSIFICADA	LIMP - CAR LOC. SERV. LTDA	169.323,96
2ª CLASSIFICADA	MAIA'S SERV. LTDA	171.217,08
3ª CLASSIFICADA	SERVINORTE LTDA	177.361,56
4ª CLASSIFICADA	ALVO - COM. SERV. LTDA	180.707,95
5ª CLASSIFICADA	BERTILLON - LTDA	192.942,00

Macapá, - AP, 08 de fevereiro de 1.999

AUGUSTO CESAR ALBERTO NERI
- Presidente da CPL/TJAP -

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATÁ DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 01 dia(s) do mês de FEVEREIRO do ano de 1999, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO(Ag) No. 000297-11/1999
 AGRAVANTE : AGROINDUSTRIAL SANTANA S/A
 ADVOGADO : FREDERICO COELHO DE SOUZA
 AGRAVADO : SEBASTIAO LOBATO NUNES
 ADVOGADO : SIDNEY DE MELO
 RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

AGRAVO(Ag) No. 000298-11/1999
 AGRAVANTE : RAIMUNDO CASTRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
 AGRAVADO : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ
 RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

AGRAVO(Ag) No. 000299-11/1999
 AGRAVANTE : J.S.R.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
 AGRAVADO : M.B.R.
 ADVOGADO : REGINALDO BARROS DE ANDRADE
 RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO(RSE) No. 0000139-5/1999
 ORIGEM : 1ª. VARA CRIMINAL DE SANTANA
 RECORRENTE : CHARLES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : LELIO JOSE HAAS
 RECORRIDO : A JUSTICA PUBLICA
 RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO(RSE) No. 0000140-5/1999
 ORIGEM : COMARCA DE OIAPOQUE
 RECORRENTE : A JUSTICA PUBLICA
 RECORRIDO : ESTEVAO FERREIRA CAMPOS
 ADVOGADO : JAYME FERREIRA
 RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

APELACAO CIVEL (AC ou AMS) No. 0000537-1/1999
 ORIGEM : 3ª. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA DE MACAPÁ
 APELANTE : NEUSA COSTA FIGUEIRA
 ADVOGADO : SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
 APELADO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

APELACAO CIVEL (AC ou AMS) No. 0000538-1/1999
 ORIGEM : 2ª. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES DE MACAPÁ
 APELANTE : C.J.W.P.
 ADVOGADO : ARLETE MARIA TAVARES FRANCO
 APELADO : J. DA S.M.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

APELACAO CIVEL (AC ou AMS) No. 0000539-1/1999
 ORIGEM : 2ª. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA DE MACAPÁ
 APELANTE : ANTONIO ROMULO COUTINHO PINHEIRO
 ADVOGADO : WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
 APELADO : JACIARA COUTINHO DINIZ
 ADVOGADO : EDWARD SANTOS JUAREZ
 RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

APELACAO CIVEL (AC ou AMS) No. 0000540-1/1999
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPÁ
 APELANTE : E.C.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 APELADO : A.F. DE M.
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 RELATOR(A) : Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000939-2/1999
 ORIGEM : 1ª. VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
 APELANTE : NEY JOSE CARDOSO TELES
 ADVOGADO : ADELSON FERREIRA TAVORA
 APELADO : A JUSTICA PUBLICA
 RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000940-2/1999
 ORIGEM : COMARCA DE AMAPÁ
 APELANTE : A JUSTICA PUBLICA
 APELADO : LUIZ BENTO
 ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO SILVA E SILVA
 RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000941-2/1999
 ORIGEM : VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE MACAPÁ
 APELANTE : A JUSTICA PUBLICA
 APELADO : TIAGO LISBOA NUNES
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 RELATOR(A) : Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000943-2/1999
 ORIGEM : 3ª. VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
 APELANTE : MARLENE CONCEICAO RIBEIRO TAVARES, E OUTRO(S)
 ADVOGADO : OSMAR NERI MARINHO FILHO
 APELADO : CLEA DO SOCORRO FRANKLIN DA SILVA FIGUEIREDO
 ADVOGADO : VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES
 RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000944-2/1999
 ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 APELANTE : FELIX DA COSTA RITACIO JUNIOR, E OUTRO(S)
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 APELADO : A JUSTICA PUBLICA
 RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000945-2/1999
 ORIGEM : 2ª. VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
 APELANTE : EDNAR MARIALDO PERA
 ADVOGADO : JOSE MARIA DE DEUS E SILVA
 APELADO : A JUSTICA PUBLICA
 RELATOR(A) : Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000946-2/1999
 ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 APELANTE : MANOEL ANTONIO BATISTA DE SOUZA
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 APELADO : A JUSTICA PUBLICA
 RELATOR(A) : Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

APELACAO CRIMINAL(Acr) No. 0000942-2/1999
 ORIGEM : 1ª. VARA CRIMINAL DE SANTANA
 APELANTE : REGINALDO OLIVEIRA MELO
 ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO
 APELADO : A JUSTICA PUBLICA
 RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS

-SECCAO UNICA

MANDADO DE SEGURANCA(MS) No. 0000222-4/1999
 IMPETRANTE : JOSE RENILDO NUNES COSTA
 ADVOGADO : OSVALDO SOUZA DE CAMPOS
 INFORMANTE : JUIZ DIREITO VARA UNICA COMARCA CALCOENE
 RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
 OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 05/01/1999
 RELAT.(ANT): Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
 SECR. (ANT): CONSELHO DA MAGISTRATURA

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
 DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
 PRESIDENTE
 EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

ATA DE DISTRIBUICAO E/OU RE-
 DISTRIBUICAO DO DEPARTAMENTO
 JUDICIARIO DO TRIBUNAL DE
 JUSTICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Aos 02 dias do mes de FEVEREIRO do ano de 1999, as
 12:00 horas, realizou-se a Distribuicao e/ou Redistribuicao
 dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regi-
 mento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO(RSE) No. 0000141-5/1999
 ORIGEM : 1ª. VARA CRIMINAL DE SANTANA
 RECORRENTE : EDVALDO NUNES GUIMARAES
 ADVOGADO : ANTONIO TAUMATURGO BATISTA LEITE
 RECORRIDO : A JUSTICA PUBLICA
 RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

-TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO(Req) No. 000074-13/1999
 REQUERENTE : REGINALDO MARTINS DA SILVA PASSOS
 ASSUNTO : EQUIPARACAO DE REMUNERACAO
 RELATOR(A) : Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000490-3/1999
 IMPETRANTE : CHARLES SALES BORDALO, E OUTRO(S)
 PACIENTE : ANTONIO VALMIR MENDES DE ALMEIDA
 AUT. COATOR: JUIZ DIREITO 1ª VARA CRIMINAL SANTANA
 RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
 OBS : DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 28/01/1999
 RELAT.(ANT): Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
 SECR. (ANT): CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROCESSOS CONCLUSOS PRESIDENTE

-TRIBUNAL PLENO

SUSPENSAO DE SEGURANCA(SS) No. 000064-19/1999
 REQUERENTE : ESTADO DO AMAPÁ
 ADVOGADO : ANA CELIA DOHO MARTINS
 REQUERIDO : JUIZ DIREITO 1ª VARA CIVEL DE MACAPÁ
 RELATOR(A) : Des. PRESIDENTE

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
 DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. GILBERTO PEREIRA
 PRESIDENTE

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 298/99

Agravante : RAIMUNDO CASTRO DOS SANTOS
 Advogado : Dr. HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES
 Agravado : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Advogados : Dr. JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ e OUTROS

"RAIMUNDO CASTRO DOS SANTOS, por seu advogado habilitado, agravou de instrumento contra decisão do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, que deferiu medida liminar, nos autos da Ação de Busca e Apreensão de nº 4.328/98, em favor do promovente, BANCO VOLKSWAGEN S/A, que requereu a expedição do competente Mandado de Busca e Apreensão do veículo marca Volkswagen, modelo, kombi, ano 1996, cor branca, a gasolina.

Alegou o agravante que o Decreto-lei 911/69, em que se fundamentou é inconstitucional e que o r. despacho não obedeceu os pressupostos para a concessão da medida liminar, uma vez que o agravado não deu cumprimento aos requisitos do § 2º, do art. 2º, do referido Decreto-lei.

Finalmente, requereu a suspensão da liminar até o pronunciamento definitivo desta Corte, determinando-se a devolução do veículo ao agravante para manter-se o status quo ante, e a declaração de inconstitucionalidade incidenter tantum dos dispositivos do aludido decreto, para dar provimento ao recurso e reformar a decisão agravada.

Juntou documentos de fls. 12/42.

Consta dos autos que o agravado, Banco Volkswagen S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão em desfavor do agravante, que, após firmar contrato de Financiamento do veículo ultra citado, por alienação fiduciária, com o agravante, deixou de efetuar o pagamento das parcelas vencidas em 27/02/98, 27/03/98 e 27/07/98, encontrando-se o débito principal em 2.466,84 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Compulsando os autos, verifiquei que o MM. Juiz, ao prolatar o r. despacho agravado, analisou a questão, concluindo pela comprovação da mora, através da carta de notificação e determinando ao agravante, caso já tenha sido pago 40% (quarenta por cento) do preço financiado, que requiera a purgação da mora, em querendo, no prazo de trinta dias.

De outra forma, não vejo como reverter a situação, antes da apreciação do mérito da causa, já que a matéria mostra-se merecedora de estudo mais aprofundado, o que não é possível nesta fase processual.

Por estes motivos, não atribuo efeito suspensivo ao presente agravo, nos termos do art. 527 e 558, do CPC.

Comunique-se ao MM. Juiz, requisitando-se as informações e, após, ouvido o agravado, dê-se vista à Douta Procuradoria de Justiça.

P.R.I.

Macapá, 03 de fevereiro de 1999.

(a) Des. DOGLAS EVANGELISTA - Relator"

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 1999.

Belª. Mª. TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
 ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 06/02/1999

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00000067/1999 - (ALERTUNIA)
 VARA : 1ª. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ALVO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIAN.FIDUCIARIA
 VALOR CAUSA : 1.471,48
 REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 REQUERIDO : WALDEMAR AGUIAR DU ARRAH.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00000062/1999 - (ALERTUNIA)
 VARA : 2ª. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ATIFICACOES REGISTROS PUBLICOS CIVIS

VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : ALAILSON MARTINS FERREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000068/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 371,52
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : CARLOS SERGIO FONSECA DA CRUZ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000063/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RETIFICAÇÕES REGISTROS PÚBLICOS CÍVIS
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : CLAUBER BRAGA CORDEIRO OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000066/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 702,03
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : VALDEMI MAURICIO SOBRINHO
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000038/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE IMPRENSA(LEI 5.250/67)
OCORRÊNCIA :
AUTOR : ANTONIO CELSO DIAS FACANHA
RÉU : JOSE ARCANJO PINTO PEREIRA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000035/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DSPCA
AUTOR : J.P.
RÉU : S.G. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000036/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DSPCA
AUTOR : J.P.
RÉU : A.L. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000037/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DSPCA
AUTOR : J.P.
RÉU : A.C. DA S.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000051/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOÇÃO
REQUERENTE : E.P.S.E OUTROS
REQUERIDO : A. DOS S.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000069/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALYANA JUDICIAL
REQUERENTE : S.M.B.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00000057/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : J.M.P.M.
REQUERIDO : C.A. DA L.E.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000053/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 144,35
REQUERENTE : J.P.S. DA C.
REQUERIDO : V.M. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000064/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 348,24
REQUERENTE : E.C.M.P.
REQUERIDO : L.E.J.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000058/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : J.L. DE A.
REQUERIDO : I.P. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000059/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.760,00
REQUERENTE : E.F.G.O.
REQUERIDO : R.F.P.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000060/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 312,00
REQUERENTE : L.A.L.
REQUERIDO : J.M.P.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000061/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : R. DE A. DA S.P.
REQUERIDO : R.B.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000052/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INTERDIÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : R.M.O.T.
REQUERIDO : J.A. DE O.T.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000055/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.400,00
REQUERENTE : J.A. DA S.E OUTROS
REQUERIDO : O.L.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000056/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : J. DOS S.R.
REQUERIDO : J.L.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000064/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO RECON. DISSOL.SOC. FATO CUMUL.BENS
VALOR CAUSA : 1.560,00
REQUERENTES : M.S. DE M.M.
REQUERIDO : J.R.C. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000065/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : A.L.N.E OUTROS
ADVOGADO :


ANTONIO ERNESTO AMARAS COLLARES
JUIZ DISTRIBUIDOR

CÂMARA DE ZARÇA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIA 07/01/1999

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00000069/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMENDAS A EXECUÇÃO DO JUDICÍO
VALOR CAUSA : 9.287,41
REQUERENTE : CARLOS NELSON DA COSTA
REQUERIDO : MARIA NAICY PALMEIRA DE SANTANA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000073/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARIA DA COSTA PRACOURE OUTROS
REQUERIDO : COMPANHIA DE ELETRIFICAÇÃO DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000078/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARILENE EVANGELISTA DE SOUSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000074/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE CUSTÓDIA
VALOR CAUSA : 102.530,00
REQUERENTE : CENTRO DE DIAGNOSTICOS ULTRASSONOGRAFICO AF LTA
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000087/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ARRESTO-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : JOAO FERREIRA DE SOUSA E OUTROS
REQUERIDO : EDIVALDO DUARTE MENEZES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000070/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MARIA AMERICA MURICI TEIXEIRA
REQUERIDO : JOAO RODRIGUES CAPIBERIBE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000071/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : NELSON COELHO MIRA
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000086/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : MAZAGAO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : NARCISO SANCHES DE OLIVEIRA
REQUERIDO : MARIVALDO CASTRO PINHEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000090/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE APREENSÃO E DEPOSITO
VALOR CAUSA : 10.895,64
REQUERENTE : BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA
REQUERIDO : MARIA ZELITA DA COSTA FARIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000091/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 37.679,41
REQUERENTE : BANCO BANEIRINDO DO BRASIL S/A
REQUERIDO : EQUADOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA OUTR
ADVOGADO :

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00000047/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : AÇÃO SOCIO-EDUCATIVA PÚBLICA
ORIGEM : DSPCA
AUTOR : J.P.
RÉU : J.M. DOS S.E OUTROS
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00000074/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.R.
REQUERIDO : F. DE F.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000076/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.P.
REQUERIDO : C.C.L.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000079/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.560,00
REQUERENTE : L.M. DE A.P.
REQUERIDO : E.C.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000080/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : A. DE B.B.E OUTROS
REQUERIDO : A.A.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000082/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : OFERTA DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.560,00
REQUERENTE : D.M.A.R.
REQUERIDO : A.V.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000084/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : D.A. DOS S.E. OUTROS
REQUERIDO : M.D.S. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000093/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : R.L. DA S.F.
REQUERIDO : P. DO E.S. DOS R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000088/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO DO DEVEDOR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : P.C. DA S.E. S.
REQUERIDO : J. DE M.C.E. S.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000072/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.M.R.E. OUTROS
REQUERIDO : R.F.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000073/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : V.S.R.
REQUERIDO : R.S. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000011/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.800,00
REQUERENTE : A. DA S.C.
REQUERIDO : O.C. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000083/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : L. DE S.M.
REQUERIDO : R.M. DA F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000081/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.120,00
REQUERENTE : S.S.C. DE M.E. OUTROS
REQUERIDO : M.M. DE M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000085/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 780,00
REQUERENTE : D. DA C.L.E. OUTROS
REQUERIDO : J.G.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000092/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 545,00
REQUERENTE : A.M.F.
REQUERIDO : J.R.F.B.
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000048/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : 2a DP
AUTOR : 2a DP
REU : MARIO DE TAL
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000039/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOSE ERALDO DA COSTA LEITE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000040/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTURA DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ALEX DE SOUZA CUMARU
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000041/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTURA DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : PEDRO HERMANI UCHOA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000042/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : AÇÃO PENAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ROBSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000043/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : MAZAGU
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ALEXILDER BATISTA DO REGO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000044/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : MAZAGU
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ROBSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000045/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : AMINALDO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000046/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTURA DE PENA
ORIGEM : JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : MANOEL MARCO NASCIMENTO RODRIGUES
ADVOGADO :


ANTONIO ERNESTO AMADOR COLLARES
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 08/01/1999

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00000122/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : BELEM
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : PONTES HOSPITALAR LTDA
REQUERIDO : IRMAOS ARAUJO E REIS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000126/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 703,03
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : ARIMUNDO TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000128/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 145,38
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : JOAO MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000117/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE COBRANÇA
VALOR CAUSA : 72.746,00
REQUERENTE : CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRAFICOS AP LTDA
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000124/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.003,81
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : ROSE MYRE BELTRAO PINHO DA SILVA BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000127/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 1.458,11
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A

REQUERIDO : ORCILIA BARBOSA SANCHES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000119/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO DO DEVEDOR
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : FATIMA DE CARVALHO PERA
REQUERIDO : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A-BANRAP
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000125/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 512,88
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : IZOLINA TENORIO VIEGAS MACEDO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000129/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 2.838,19
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A-DIV VOLKSWAGEN
REQUERIDO : MIRIAM DE ALMEIDA SOUZA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00000049/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS CRIMES DE LEI ESPECIAL
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : CARLOS DE MAZARE DE MEZELES CUNHA

DISTRIBUIÇÃO: 00000050/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12814, LEI 3368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : ALESSANDRO DA CONCEICAO CORREIA OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00000051/1999 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRENCIA : ARAUJO
ORIGEM : ARAUJO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : MANOEL LUIZ LOPES LIMA

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00000097/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : M.R.F.
REQUERIDO : M. DE L.S.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000100/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 221,01
REQUERENTE : C.D.B.
REQUERIDO : J.J.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000106/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INTERDIÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : I.S.L. DA S.
REQUERIDO : M.L.L. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000108/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.755,00
REQUERENTE : J.P.S.M.
REQUERIDO : U.P.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000109/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : S.M.B.P. DA S.
REQUERIDO : C.S. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000121/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : BELEM
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : S.C. DE S.A.
REQUERIDO : M.U. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00000095/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 130,00

REQUERENTE : A.P.A. DA S.
REQUERIDO : J.A. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000098/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : I. DOS S.T.
REQUERIDO : U.S.T.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000099/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.541,01
REQUERENTE : V.S.A.
REQUERIDO : C.A. DOS S.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000104/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : A.R. DOS S.J.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000102/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVENTÁRIO
VALOR CAUSA : 8.000,00
REQUERENTE : M. DO S. DOS S.F.
REQUERIDO : F.B. DOS S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000107/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.342,71
REQUERENTE : A.D. DA S.S.E OUTROS
REQUERIDO : J.M.M. DE B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000120/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : BELÉM
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M. DE J. DOS S.P.B.
REQUERIDO : A. DE O.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000096/1999 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE SENTENÇA INCIDENTIAL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : S.N. DO M.R.
REQUERIDO : L.C.B.D.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 0000101/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
REQUERENTE : MARIA LUCIA RAMOS DE PAULA
REQUERIDO : MANOEL CASTILHO PENHA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000103/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
REQUERENTE : GLEISON BRITO CARDOSO
REQUERIDO : GLEIDE DE ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000105/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
REQUERENTE : HUMBERTO ALMEIDA DE LIMA
REQUERIDO : JENILENE RAMOS BARROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000110/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
REQUERENTE : MARIA ROSALIA FONSECA AGUIAR
REQUERIDO : MARIA REGINA PEREIRA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000111/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ANTONIO ASSUNÇÃO FREITAS DA SILVA
REQUERIDO : DELCI PEREIRA DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000112/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ANTONIO ASSUNÇÃO FREITAS DA SILVA
REQUERIDO : AILTON MORAES DE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000113/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ANTONIO ASSUNÇÃO FREITAS DA SILVA
REQUERIDO : ROSAUREA DE SOUZA BITENCOURT
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000114/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : TEREZINHA DE JESUS ALENCAR DA SILVA
REQUERIDO : RODDY DE SOUZA LEAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000115/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ELIANA DOS SANTOS MATIAS
REQUERIDO : AILTON PINHEIRO DE LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000116/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO VOLANTE
REQUERENTE : MANOEL LIMA DOS SANTOS
REQUERIDO : JOSE ONCLEIDE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000118/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : GEUVANI MONTEIRO DA FONSECA
REQUERIDO : MORAES MORAES DAS NEVES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000123/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIA DURACI GUEDES RODRIGUES
REQUERIDO : EDSON LUIZ T. PENHA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 0000130/1999 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : MOISES FERNANDES RIBEIRO
ADVOGADO :

ADVOGADO JOSÉ ALBERTO NETO

DISTRIBUIÇÃO

ANTONIO ERNESTO MORAES COLARES

JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS Nº 12.272/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente: LUIZ ALBERTO BRITO MACIEL
Advogado(s): GEOVANI DE BRITO MACHADO
Requerido: NARCIS AMIN
Advogado(s): IVANILDO MONTEIRO VÍTOR DE SOUZA
FINALIDADE: Tomar ciência da seguinte sentença proferida nos autos: "...Ex positis, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, e valendo-me do que dispõe o artigo 6º da Lei nº 9.099/95, CONDENO O REQUERIDO A PAGAR AO REQUERENTE A QUANTIA DE R\$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais), referente a metade do valor dos pneus comprados pelo requerente, quantia que deverá ser atualizada monetariamente, quando de sua execução, desde a data da citação. P.R.I. Macapá, 04 de Janeiro de 1999. Dr. Matias Pires Neto - Juiz de Direito.

AUTOS Nº 8.006/97 (Ação de Conhecimento)
Requerente: RONELI MAGALHÃES DE SOUZA
Advogado(s): CHARLES SALES BORDALO
Requerido: ADMILSON BRAGA CHUCRE
Advogado(s): ADÁLVARO VITÓRIO FARIAS DE ARAÚJO e outro
FINALIDADE: Tomar ciência da sentença a seguir transcrita: "...Ex positis, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS para desconstruir a penhora que recaiu sobre os bens constantes do auto de fls. 100 do processo de execução nº 8.006/97, eis que comprovadamente de terceiro. P.R.I. Matias Pires Neto - Juiz de Direito

AUTOS Nº 12.293/98 (Ação de Execução)
Exequente: ALFREDO DIEPP HAGE
Advogado(s): VICENTE GOMES E SINYA GURGEL
Executado: ELOIN DOS SANTOS CRUZ
Advogado(s):
FINALIDADE: Comparecerem a audiência designada para o dia 03.03.99 às 14:00 horas, na sede deste Juizado.

Macapá, 05 de Fevereiro de 1999.

MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos ADVOGADOS.

AUTOS Nº 9.647/97 (Ação de Execução)
Exequente: BENEDITA DIAS DE ANDRADE

Advogado(s): EDVALDO SOUZA
FINALIDADE: Intimar da audiência relativa aos autos, designada para o dia 25-2-99, às 14h, neste Juizado.

AUTOS Nº 11.760/98 (Ação de Execução)
Exequente: ELILSON GUILHERME MIRA
Advogado(s): LINDOVAL ALCANTARA
FINALIDADE: Intimar para comparecer em Juízo, no prazo de cinco (5) dias, a fim de manifestar-se quanto ao documento de fls. 28-v apresentado pelo executado, bem assim para que forneça novos elementos nos autos que possibilitem a localização do devedor.

AUTOS Nº 9.449/97 (Ação de Execução)
Exequente: EDMUNDO DA COSTA
Advogado(s): FRANKLIN CARVALHO MACEDO
FINALIDADE: Intimar da audiência relativa aos autos designada para o dia 1º-3-99, às 14h, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.763/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente: MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO DAS NEVES
Advogado(s): JOSÉ HILMO HAAS
FINALIDADE: Intimar o requerente e seu patrono, para manifestarem-se sobre os documentos juntados às fls. 118/122, requerendo o que achar de direito. Macp-AP, 14-1-99, Liège Gomes-Juiz de Direito.

AUTOS Nº 11.164/98 (Ação de Execução)
Executado: WALDELY GOUVEIA RODRIGUES
Advogado(s): VALDECI DE FREITAS FERREIRA
FINALIDADE: Intimar da audiência relativa aos autos designada para o dia 15-3-99, às 17h30min, neste Juizado.

AUTOS Nº 13.242/98 (Ação de Execução)
Exequente: BENEDITO BORGES GONÇALVES
Advogado: JOSÉ AUGUSTO CARDOSO
Executado: CARLOS CARVALHO MACIEL JÚNIOR
FINALIDADE: Intimar da audiência relativa aos autos designada para o dia 24.02.99, às 14:30 horas, neste Juizado.

AUTOS Nº 10.740/98 (Ação de Execução)
Exequente: NAPOLEÃO PAULA DOS SANTOS
Advogado: FRANKLIN CARVALHO MACEDO
Executado: ADENILSON FERREIRA BRITO
FINALIDADE: Intimar da audiência relativa aos autos designada para o dia 03.3.99, às 15:00 horas, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.018/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente: TÂNIA MARIA BRAZÃO DE SOUTO
Advogado: JOSÉ MARIA BARBOSA
Requerido: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: SULAMIR PALMEIRA M. DE ALMEIDA
FINALIDADE: Intimar da R. Sentença de fls. 25/27: "...Pelas razões expostas, JULGO IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO formulada pela requerente". P. R. I. Macapá, 29.01.99. Matias Pires Neto - Juiz de Direito.

AUTOS Nº 12.153/98 (Ação de Conhecimento)
Embargante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, rep. JORGE LUIZ GONÇALVES DA SILVA
Advogado: MARIO LIMA OAB/AP 7674
Embargado: MANOEL JOSÉ CORDEIRO MARQUES
Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA

FINALIDADE: Intimar da R. sentença de fls. 37/38: "...Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE os presentes embargos por ter sido alegada matéria diversa da permitida pelo art. 52, IX, da Lei nº 9.099/95 e subsistente a penhora, prosseguindo-se a execução nos autos anteriores de direito. Custas pelo embargante, conforme dispõe o art. 55, § único, II, da Lei 9.099/95. Intimem-se as partes". Macapá, 21.01.99 - Liège Cristina de V. R. Gomes - Juiz de Direito.

AUTOS Nº 10.361/98 (Ação de Execução)
Exequente: DILCINEIA DA SILVA HENRIQUES
Advogado: MARYLENA GIBSON REBELO
Executado: CÉLIO UBIRAJARA ARAÚJO DIAS e HERCÍLIO DA LUZ MESQUITO
FINALIDADE: Intimar da audiência relativa aos autos designada para o dia 08.03.99, às 14:00 horas, neste Juizado.

AUTOS Nº 8.464/97 (Ação de Conhecimento)
Requerente: IZAURA QUEIROZ DE SOUZA
Advogado: BENEDITO BRAGA - OAB - 26-AP
Requerido: AUTOMOTO - AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ - LTDA
FINALIDADE: Comparecer na Secretaria deste Juizado no prazo de 05 (cinco) dias a fim de tomar ciência do despacho proferido às fls. 76 dos autos.

AUTOS Nº 12.819/98 (Ação de Execução)
Exequente: JOSÉ RAIMUNDO BARATA
Advogado: JOSÉ GILLAND BONFIM - OAB - 460-AP
Executado: LADISLAU GONÇALVES BARROS
FINALIDADE: Comparecer na Secretaria deste Juizado no prazo de 05 (cinco) dias a fim de tomar ciência da certidão de fls. 14 dos autos e requerer o que de direito entender.

AUTOS Nº 12.891/98 (Ação de Execução)
Exequente: JOSÉ EDMILSON FERNANDES
Advogado: ELIANE PEREZ VANETTA - OAB - 231- a/AP
Executado: ANA LÚCIA ALVES TAVARES
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada par ao dia 17.03.99 às 16:00hs, na sede deste Juizado.

AUTOS Nº 11.015/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente: MARLETE BELFOR DE VILHENA
Advogado: KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
Requeridos: MIGUEL BELFOR DE VILHENA e outros
Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO
FINALIDADE: Intimar da R. sentença de fls. 52/54: "...Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido da requerente, nos termos do art. 269, inciso I do CCP, determinando a desocupação do imóvel em questão no prazo de 15 (quinze) dias, em razão da boa fé dos requeridos e em face as benfeitorias, condono a requerente a pagar a requerida Dozilda Belfor de Vilhena a quantia de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) a título de indenização das benfeitorias realizadas. Intimem-se as partes". Macapá, 21.09.98 - Keila Christine Banha Bastos - Juiz de Direito.

AUTOS Nº 11.596/98 (Ação de Execução)
Exequente: DILMA ALMEIDA BEZERRA
Advogado: CLEIDE ROCHA - OAB - 4314 a/AP
Executado: MANOEL RAIMUNDO RIGOR
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada par ao dia

17.03.99 as 16:30hs, na sede deste Juizado.

AUTOS N° 9.008/97 (Ação de Execução)
 Exequente: NIVEA MARIA LOUREIRO DE ALMEIDA
 Advogado:
 Executado: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA
 Advogado: CHARLES BORDALO

FINALIDADE: Comparecer a secretaria deste Juizado, a fim de tomar conhecimento da Emenda à Inicial, juntado aos autos.

AUTOS N° 12.498/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente: ALTANIR DA COSTA DAVID e outros
 Advogado: ELIANE PEREZ VANETTA - OAB - 231-A/AP
 Requerido: BRADESCO SEGUROS - Sucursal em Belém-PA
 FINALIDADE: Intimar da R. sentença de fls. 174/176 "... Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para cancelar o Contrato de Seguro de Vida em Grupo fornecido pela requerida aos requerentes, e em consequência, condeno a BRADESCO SEGUROS a devolver a cada um dos Antores os valores descontados dos seus respectivos salários correspondentes ao pagamento do prêmio do seguro, desde a data em que os mesmos pediram seus desligamentos junto a Seguradora, a serem apurados por simples cálculo do contador. Intimem-se". Macapá, 14.01.99 - Liège Cristina de V. Ramos Gomes - Juíza de Direito.

AUTOS N° 10.748/98 (Ação de Execução)
 Exequente: SILVIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
 Advogado: PAULO CASCAES
 Executado: CLÁUDIO PRADO FASSI
 FINALIDADE: Comparecer a secretaria deste Juizado no prazo de 05 (cinco) dias para informar bens do executado que possam ser penhorados.

AUTOS N° 10.226/98 (Ação de Execução)
 Exequente: NAPOLEÃO PAULA SANTOS
 Advogado: EDIELSON DOS SANTOS SOARES
 Executado: VANIA ANDRADE
 Finalidade: Comparecer a secretaria deste Juizado no prazo de 05 (cinco) dias para requerer o que entender de direito.

Macapá, 05 de fevereiro de 1999.

MARIA DARLENE GOMES BARBOSA
 Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE CALÇOENE
 FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/n° - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. José Bonifácio Lima da Mata, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Calçoene, Estado do Amapá, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Secretaria, tramita o Processo n° 598/98 - Carta Precatória (Feito n° 164/96) Vara de Auditoria Militar de Macapá, movido pela Justiça Pública contra os réus 2°. SGT PM Francisco Gonçalves Pimentel e CB PM Raimundo Mauro da Silva Braga. Pelo presente INTIMA o Dr. Vicente Gomes (ref. ao 1°. Acusado), para participar da audiência de instrução, a realizar-se no dia 16 de março de 1999, às 10:30 horas, na sala de audiência do Fórum de Calçoene, localizado no endereço supra. Para conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, do qual será publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Calçoene-AP, aos 1° dia do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, (José Raimundo Rodrigues da Costa), Chefe de Secretaria, o fiz digitar.

JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA
 Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE CALÇOENE
 FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/n° - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. José

Bonifácio Lima da Mata, MM.
 Juiz de Direito Substituto da
 Vara Única da Comarca de
 Calçoene, Estado do Amapá, na
 forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Secretaria, tramita o Processo n° 535/97 - Ação Penal (traslado), movido pela Justiça Pública contra o réu SEVERINO MANOEL DA SILVA. Pelo presente INTIMA o advogado do réu, Dr. José Maria de Deus e Silva - OAB-6113/AP, para audiência de instrução, a realizar-se no dia 30 de março de 1999, às 10:00 horas. Para conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, do qual será publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Calçoene-AP, aos 1° dia do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, José Raimundo Rodrigues da Costa, Chefe de Secretaria, o fiz digitar.

JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA
 Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE CALÇOENE
 FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/n° - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. José Bonifácio Lima da Mata, MM.
 Juiz de Direito Substituto da
 Vara Única da Comarca de
 Calçoene, Estado do Amapá, na
 forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Secretaria, tramita o Processo n° 278/94 - Ação Penal, movido pela Justiça Pública contra o réu CRISTOVÃO CARVALHO MAFRA, brasileiro, solteiro, eletricitista, natural de Belém/PA, nascido em 14.01.67, filho de Cristovão Manoel Mafra e Alice dos Santos Carvalho, e, estando o referido réu em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O para no prazo de 10 (dez) dias, comparecer neste Juízo a fim proceder o pagamento da pena pecuniária, no valor de R\$. 131, 27 (cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos) a ser corrigido por ocasião da execução. Para conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, do qual será publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Calçoene-AP, aos 02 dia do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, José Raimundo Rodrigues da Costa, Chefe de Secretaria, o fiz digitar.

JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA
 Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE CALÇOENE
 FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/n° - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, MM°. Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Calçoene, Estado do Amapá, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Secretaria, tramita o Processo n° 584/98 - Ação Penal, movido pela Justiça Pública contra o réu Flaviano Maciel Feitosa. Pelo presente INTIMA o

advogado do réu, Dr. JAIME FERREIRA, residente à Av. Pedro Baíão, 842 - Trem, Macapá/AP, para se fazer presente na audiência de instrução, nos autos referenciado, a realizar-se no dia 23.03.99, às 09:00 horas. Para conhecimento de todos expediu-se o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Calçoene-AP, aos 01 dia do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, (José Raimundo Rodrigues da Costa), Chefe de Secretaria, o fiz digitar.

JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA
 Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE CALÇOENE
 FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/n° - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, MM°. Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Calçoene, Estado do Amapá, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Secretaria, tramita o Processo n° 535/97 - Ação Penal (Traslado), movido pela Justiça Pública contra o réu Severino Manoel da Silva, e, estando o réu em lugar incerto e não sabido. Pelo presente INTIMA-O a se fazer presente na audiência de oitiva de testemunhas de defesa, devendo, estas, serem apresentadas pelo réu, independente de intimação, a realizar-se no dia 30.03.99, às 10:00 horas. Para conhecimento de todos expediu-se o presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Calçoene-AP, aos 01 dia do mês de fevereiro do ano de 1999. Eu, (José Raimundo Rodrigues da Costa), Chefe de Secretaria, o fiz digitar.

JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA
 Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 (trinta) dias

DE: TERCEIROS INTERESSADOS

Finalidade: CITAÇÃO de terceiros interessados que virem ou conhecimento tiverem deste Edital, que este Juízo tramitou uma Ação de Anulação de Mandado Procuratório n° 597/97, em que figura como mandantes AFONSO LOPES DA SILVA e CARMEM DO NASCIMENTO BRAGA DA SILVA, e mandatário COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE OIAPOQUE-AMAPÁ (COMAP), representada pelo Sr. RAIMUNDO NUNES DOS REIS, a fim de que possam como terceiros interessados, intervir, apresentando, querendo, após o prazo supra fixado, contestação, acompanhando-a em todos os demais termos, até a sua conclusão. Expedindo-se o presente Edital em observância ao que se dispõe o artigo 94, da Lei n° 8.078-Lei Civil Pública. O presente Edital será afixado no atrió do Fórum e publicado na forma da Lei.

Sede do Juízo: Fórum da Comarca de Oia poque, sito à Av. Barão do Rio Branco, n° 17, Centro, Oia poque, Estado do Amapá.

Oia poque-AP, 03 de agosto de 1998.

LEITE GROTTE
 Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria n° 068, de 03 de fevereiro de 1999.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a letra "x" do inciso I do art. 58, da Lei Complementar n° 0009 de 28 de dezembro de 1994, Lei n° 0271 de 10 de maio de 1996 c/c o art. 37 da Lei n° 0066 de 03 de maio de 1993, Decreto n° 0316 de 23 de fevereiro de 1994 e Portaria PGJ n° 552/97 de 09 de outubro de 1997,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, correspondente ao período de 25/02/97 a 25/02/99, de

acordo com seus respectivos cargos e pontuação auferida.

Nº	SERVIDOR	CARGO	PONTUAÇÃO
01	ALMIR BRITO CALLINS	Auxiliar Administrativo	605
02	ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO	Operador de Computador	581
03	ANTÔNIO CÉSAR SANTIAGO	Operador de Computador	442
04	CARLA MARIA PENA DOS SANTOS	Operadora de Computador	609
05	DINALICE CHRISTIE CUNHA LOBO	Auxiliar Administrativo	541
06	GLÓRIA HELENA PENAFORT DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	596
07	GUARACYANA BRITO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	569
08	JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	Auxiliar Administrativo	577
09	JOSÉ VILLAS BOAS TABOSA JÚNIOR	Auxiliar Administrativo	575
10	JUD COSTA DOS SANTOS	Operador de Computador	579
11	KATIA SUELI DAS DORES E SILVA	Operadora de Computador	569
12	RAIMUNDO RÉGIO CARDOSO DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	594
13	SALIM SANTIAGO LEITE	Auxiliar Administrativo	640
14	WALDEMIR DOS SANTOS CANCHA	Operador de Computador	570

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 069, de 03 de fevereiro de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a letra "n" do inciso I do art. 58, da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994, Lei nº 0271 de 10 de maio de 1996 e o art. 37 da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993, Decreto nº 0316 de 23 de fevereiro de 1994 e Portaria PGJ nº 552/97 de 09 de outubro de 1997.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, ocupante de *Cargo Efetivo* do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, correspondente ao período de 13/01/97 a 13/01/99, de acordo com seu respectivo cargo e pontuação auferida.

Nº	SERVIDOR	CARGO	PONTUAÇÃO
01	ANA MARIA GÖES BARAFA	Assistente Social	631

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 070, de 05 de fevereiro de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o usufruto das férias do servidor **BENEDITO DO CARMO ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares da Promotoria de Justiça de Santana, concedidas através da Portaria nº 050/99-GAB/PGJ, do período de 01/02 a 02/03/99, para o período de 05/07 a 03/08/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 071, de 05 de fevereiro de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o usufruto das férias da servidora **GLÓRIA HELENA PENAFORT DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do

Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Chefe, concedidas através da Portaria nº 039/99-GAB/PGJ, do período de 03/02 a 04/03/99, para o período de 05/07 a 03/08/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 1999.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 133/98-PGJ de 06.03.98

HOMOLOGO

DR. RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Ref.: Processo nº 3000024/99-MPEA
MODALIDADE: Carta-Convite nº 001/99 - CPL/MPEA
TIPO: Menor Preço por item.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28.01.99
HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:00 horas
LOCAL: CPL/MPEA - Av. Fab. 0064 Centro, Fone: 223-4143.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Congêneres, conforme a Relação do Anexo I da Referida Carta-Convite.

Empresa	Itens Ganhos	Valor Total dos Itens Ganhos
M. G. ROCHA	01, 02, 03, 04, 05, 06, e 08	R\$ 15.359,90
J. LOPES	07	R\$ 230,88
Valor Total:		R\$ 15.590,78

Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, obedecendo-se a todos os dispositivos legais preceituados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encaminho o presente processo para Vossa Excelência, com o fim de homologar e adjudicar as firmas vencedoras/supra identificadas.

Macapá, 05 de fevereiro de 1999.

LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA
Presidente da CPL/MPEA

Ordem dos Advogados

SEÇÃO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 001/99

Extrato do Edital de Exame de Ordem de Março/99.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amapá, no uso de suas atribuições e, em atenção ao disposto na Lei Nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e o Provimento Nº 81/96, do Conselho Federal da OAB, FAZ SABER aos interessados que fará realizar Exame de Ordem no mês de Março/99, observando as seguintes disposições:

1º - As provas serão aplicadas na sede da OAB/AP, localizada à Av. Amazonas, 26 - Centro, Macapá/AP, nas seguintes datas e horários:

- a) Prova Objetiva : 12/03/99, das 09:00 às 12:00 horas.
- b) Prova Prático-Profissional : 19/03/99, das 08:00 às 12:00 horas.

2º - Para inscrição ao Exame de Ordem o candidato deverá preencher pessoalmente o requerimento próprio, fornecido pela Secretaria da OAB/AP e, no ato da inscrição, apresentar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original para conferência pelo servidor encarregado de receber as inscrições, das seguintes documentos, sob pena de indeferimento de seu pedido:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- d) Prova de que está quite com o serviço militar;
- e) Diploma ou Certidão de Graduação em direito, emitida pelo órgão responsável pela expedição do diploma ou pelo controle de registro acadêmico;
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado na tesouraria desta Seccional.

3º - As inscrições deverão ser realizadas, na Secretaria da OAB/AP, no horário normal de expediente, improrrogavelmente, até o dia 12/03/99.

4º - Revoga-se a Portaria nº 010/98-OAB/AP de 14/12/98, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1952 de 16 de Dezembro de 1998.

Registre-se e Publique-se.

Macapá/AP, 29 de Janeiro de 1999.

JORGE WAGNER COSTA GOMES Presidente da OAB/AP
CLACY MARIA SANTANA DE SOUSA Presidente da C.E.O. OAB/AP

Publicações Diversas

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
CGC-MF nº 34.938.597/0001-31

CAPITAL AUTORIZADO..... R\$-9.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO..... R\$-6.259.912,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.. R\$-6.259.912,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25/01/99.

Às 15:00 horas do dia 25/01/99, na sede social, sito a Rod. Duque de Caxias, Km 17 (Distrito Industrial), cidade de Santana, Estado do Amapá, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., para deliberarem sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de 432.890 de ações preferenciais nominativas de classe "A", no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, no montante de R\$-432.890,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais), relativos ao ano calendario 1997, a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, com base no artigo 9º § 7º, inciso II da Lei 8.167/91, devidamente autorizada pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, conforme OP.SÃO/DAI nº 014/99, de 22/01/99. Foi aprovado por unanimidade, a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 28/01/99, assinado pelos senhores ANTONIO GEORGES FARAH e CARLOS GEORGES CHADY FARAH representantes da empresa, pelo senhor JOSÉ DAS NEVES CAPELA, Diretor e senhora ANA Mª. F. TOSCANO, Ch. de DEFIIS, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 28/01/99, tendo o seu texto integral sido arquivado na JUCAP, sob nº 006531, por despacho de 03/02/99.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal de Amapá

LEI Nº 119/99 - PMA

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, AO SESC E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá, Decretou, e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Municipal de Amapá, autorizado a doar Doação ao Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado do Amapá, de uma área de terra, medindo 100m x 100m (10.000,00m²), no perímetro urbano da Cidade de Amapá, (sede) com localização no Setor 02, quadra 02, lote 66Z, da planta Cadastral do Município, situado no bairro Sete Mangueiras, para implantação do Projeto "SESC LER AMAZÔNIA".

Art. 2º - A DOAÇÃO, não onera os cofres públicos do Município do Amapá.

Art. 3º - O Serviço Social do Comércio - SESC, tem o prazo de 12 (doze) meses para iniciar o Projeto, fim do qual, não havendo tal procedimento, a área da terra doada passa automaticamente ao poder do Município de origem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contraponto.

Palácio 22 de Outubro, em 04 de Fevereiro de 1999.

CARLOS CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Amapá